



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/153/2022

P. A. Nº. PMC/15260/2019

Pregão: nº 055/2021

PRC/109/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede em sua Prefeitura, localizada na Praça Presidente Kubitschek, nº135, Centro, CEP: 36.410-064, neste ato representado por sua Secretária Gestora, por delegação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.025/2025, doravante denominada CONTRATANTE e a **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ nº 23.035.197/0001-08, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2272, sala 01, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-038, Cidade Porto Velho/RO, neste ato representada por Priscila Consani das Mercês Oliveira, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº. PMC/DTIN/032/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/08/2025 e término em 24/08/2026, e o reajuste de valor pelo índice IPCA-IBGE no percentual de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) cálculo de folhas 601 a 618 do processo.

1.2-O presente aditivo tem amparo legal, a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. no art. 57, inciso IV, e reajustar seus valores com base no art. 5, §1º, ambos da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 25.970,63** (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 8.656,88 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para o ano de 2025, e R\$ 17.313,75 (dezessete mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para o ano de 2026.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 02 – Gestão Administrativa

Atividade – 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Rio Madeira Certificadora Digital Eireli

TESTEMUNHAS: 1.

2.

Assinantes**ANA FLAVIA MATIAS ARAUJO SILVA**

Assinou em 08/08/2025 às 15:03:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.844.946-**

Eu, ANA FLAVIA MATIAS ARAUJO SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Priscila Consani Das Mercês Oliveira**

Assinou em 08/08/2025 às 16:38:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.082.869-**

Eu, Priscila Consani Das Mercês Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MWV L34 3DW ZJK

